



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE
GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: André Quintão Silva

Cargo efetivo: Analista de Políticas Públicas - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG

Cargo comissionado: Secretário Nacional de Assistência Social, CCE 1.17

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: Serviço Social

Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG

Conclusão: 1987

Curso: Ciências Sociais

Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Conclusão: 1990

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa/Órgão: Câmara Municipal de Belo Horizonte/MG

Cargo: Vereador

Período: 02/1997 - 01/2003

Descrição:

Empresa/Órgão: Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Cargo: Deputado Estadual

Período: 02/2003 - 01/2023

Descrição:

REQUISITOS LEGAIS/OBRIGATÓRIOS (Decreto nº 9.727/2019)

Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

e

Experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

ou

Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

ou



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE
GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

ou

Enquadra-se na hipótese prevista pelo art. 9º do Decreto 9.727/2019.